

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**LEI MUNICIPAL Nº 740, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 352.337,66 (trezentos e cinqüenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).

**GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO**, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 352.337,66 (trezentos e cinqüenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**VALOR DO SUPERÁVIT – FUNDEB – R\$ 352.337,66**

Superávit financeiro	Dotação Orçamentária	Reduzido	Recurso	Valor R\$
----------------------	----------------------	----------	---------	-----------

R\$ 352.337,66      **070212.361.159.2139**

**Manutenção da Escola Capivari**

3319011000000

Vencimentos e vantagens fixas –

	Pessoal Civil 3319013000000	2177-6 2161-0	0031 FUNDEB 0031 FUNDEB	219.337,66 34.000,00
	<b>070212.361.159.2140</b> <b>Manutenção da</b> <b>Escola Santa Rosa</b> 33190111000000			
	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil 3319013000000	2344-2 2337-0	0031 - FUNDEB 0031 - FUNDEB	91.000,00 8.000,00

**Art. 2º** Servira de cobertura para as suplementações autorizadas no artigo 1º o superávit financeiro ocorrido no exercício de 2011.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 15 DE AGOSTO DE 2012.**

**GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO**  
Prefeita Municipal

Registre-se publique-se.

**FABIANA ÁVILA DA COSTA**

Secretaria Municipal de Administração interina

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”